



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada**

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1088
Horário	17:30
17 SET. 2018	
<i>Jussara Barrada</i> Assinatura	

**INDICAÇÃO Nº. 371 /2018**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize que dê efetividade a Lei Municipal número 2265 de 2018 que dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Psoríase.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo buscar a conscientização da sociedade para que as pessoas com psoríase possam participar do dia-a-dia sem preconceitos. É preciso que todos saibam que é possível interagir com as pessoas com psoríase, em todas as situações do dia-a-dia, sem quaisquer preocupações. A psoríase é uma doença crônica da pele, não contagiosa, que está relacionada ao sistema imunológico e tem um componente genético. É uma "doença oculta" e isto se deve não só ao fato de estar escondida debaixo da roupa como também devido ao fato de a maior parte das pessoas não saberem nada sobre ela. Como consequência, existem muitos conceitos errados entre os que não sofrem da doença. Isto inclui a crença errada de que é contagiosa o que resulta em comportamento estigmatizante e discriminatório, o qual tem que ser mudado.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos pretendidos.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de setembro de 2018.

*Jussara Barrada Cabral Menezes*  
**Jussara Barrada Cabral Menezes**  
Vereadora Proponente